



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

REPUBLICADO

DECRETO Nº 12.230/2021

Exonera **Sandra Regina Igídia de Almeida**, do cargo em comissão de Gerente de Serviços Urbanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **SANDRA REGINA IGÍDIA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Gerente de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01/06/2021.

Alegre - ES, 26 de maio de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração